



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### Descrição da Demanda

#### 1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio na Promotoria de Justiça Regional de Jequié.

#### 2. UNIDADE SOLICITANTE:

Promotoria de Justiça Regional de Jequié;

#### 3. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):

40.101/0034 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUIÉ.

#### 4. ORIGEM DO RECURSO:

- (  ) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
(  ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
(  ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

#### CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

Não se aplica

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(  ) SIM. Código nº05, Valor estimado no PCA: 1.600,00 (  ) NÃO, a unidade adotará as providências administrativas para inclusão.

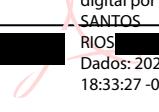
### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: **[REDACTED]** Nome Completo: **GIVANILDO DE AMORIM SANTANA** gov.br Documento assinado digitalmente  
GIVANILDO DE AMORIM SANTANA  
Data: 07/11/2025 14:17:15-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JEQUIÉ.

### IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: **[REDACTED]** Nome Completo: **ARTUR JOSE SANTOS** Assinado de forma digital por ARTUR JOSE SANTOS  
Artur José Santos Rios RIOS **[REDACTED]** RIOS **[REDACTED]**  
Órgão/ Unidade: **[REDACTED]** Dados: 2025.11.07 18:33:27 -03'00'  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JEQUIÉ – COORDENAÇÃO. 

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente/eletronicamente pelo servidor responsável pelo preenchimento e seu respectivo superior imediato\*.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio na Promotoria de Justiça de Jequié, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base na quantidade de extintores de incêndio disponíveis na unidade demandante, que atualmente é de 20 (vinte) extintores.

### 1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

- (  ) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.  
(  ) B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.  
(  ) C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:  
(  ) C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.  
(  ) C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).  
(  ) C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.  
(  ) C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

- (  ) D - OUTRO(S). Especificar:

### 1.4 JUSTIFICATIVA : ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO DE ENGENHARIA

- (  ) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

(  ) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APlicáveis:

- (  ) B.2.1 - TODOS OS ITENS.  
(  ) B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

### 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

A recarga dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança patrimonial e pessoal da comunidade usuária (membros, servidores, estagiários, terceirizados, visitantes, etc.).

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, visando atender a demanda de segurança pessoal e patrimonial das unidades pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que disponibiliza item de combate imediato a incêndio.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL :

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

( ) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de

( x ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ E-mail para encaminhamento de propostas: [jequié@mpba.mp.br](mailto:jequié@mpba.mp.br)

➤ Telefone para contato: (73) 3525-6346 e 3526-5664, 2861, 5804.

➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 05 (cinco) dias úteis.

## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA:

( x ) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**B** - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

**B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

**C** - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

**D** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

**E** - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

## 2.2.3 TÉCNICA:

**A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

**B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

## 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

**C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:**

**JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

### ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

**1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

**2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

**3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

**4. Outro. Indicar:**

**D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a \_\_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

**JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:**

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( X ) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

( ) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

( ) C - OUTRO. Indicar:

## 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

## 3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** Promotoria de Justiça Regional de Jequié, situada na praça Duque de Caxias, SN, CEP: 45.208-419, bairro do Jequiezinho, Jequié - BA.

### 3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

( ) A - NÃO SE APLICA.

( X ) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça de Jequié.
- **Dias e Horários:** De segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h às 18h00
- **Outras Regras:** Não se aplica

### 3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

( ) A - NÃO SE APLICA.

( X ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça Regional de Jequié.
- **Telefone e e-mail para contato:** (73) 3525-6346 ou 356 - 5661 e jequié\_@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):** de 03 (três) dias

### 3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

( X ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO

## 3.4 PRAZOS DE EXECUÇÃO

( X ) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

- **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Substituição/recarga extintores	30	( ) úteis ( x ) Corridos.

## ➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): Não se aplica

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

I – NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

## 3.5 REGRAS DE GARANTIA

### 3.5.1 REGRAS GERAIS:

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

- GARANTIA LEGAL:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- **GARANTIA CONTRATADA:**

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

## 3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

### 3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

( ) A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

( ) B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- o Justificar a exigência de garantia do fabricante:

### 3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PENDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- o Justificar prazo de duração definido:

### 3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) C - OUTRO (S). Indicar:

### 3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

( ) D - ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

## 3.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

A - NÃO SE APlica.

B - APlica-se, conforme descrito abaixo:

## 3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

X A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

## 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

## 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



- 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.4 DAS MULTAS:**
- ( X ) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**
- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;
- 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## ( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de **xxx % (xxxx por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de **xxx % (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de **xxx % (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado

## 3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO ( PARA FINS DE FATURAMENTO )

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:**

**(X) A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**( ) B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.**

**( ) C - OUTRO. Indicar:**

**3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.**

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):**

**( ) A - NÃO SE APLICA.**

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



( X ) B - PRAZO:

( ) B.1 – \_\_\_\_ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): ( ) Úteis ( ) Corridos

( X ) B.2 – 02 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): ( X ) Úteis ( ) Corridos

( ) B.3 – \_\_\_\_ OUTRO (S). Indicar:

## 3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.9 DOS PREÇOS

### 3.9.1 ABRANGÊNCIA:

( X ) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤A.2 - Demais regramentos (se houver): Não se aplica

( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

### 3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- ( ) A - VALOR MENSAL FIXO.
- ( ) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.
- ( X ) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- ( ) D - OUTRO. Indicar:

## 3.10 DAS REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

- ( ) A - MENSAL.
- ( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.
- ( X ) C - EM PARCELA ÚNICA:
- ( X ) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).
- ( ) C.2 - OUTRO. Indicar:
- ( ) D - PARCELADO:
- ( ) D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
- ( ) D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:
- ( ) E - OUTRO (A). Indicar:

### 3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

- (X ) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
- ( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

## 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 *Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.*

## 3.12 REGRAS DE FATURAMENTO

( ) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

( ) A.1 - INPC/IBGE.

( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

( X ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \*

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

( X ) B.1 - INPC/IBGE.

( ) B.2 - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

☒ Na hipótese de reajuste, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

☒ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

## 3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

### 3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

( X ) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

### 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

( X ) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) A.1 - \_\_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( X ) A.2 - 90 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - \_\_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

( ) A.4 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) B.1 - \_\_\_\_\_ meses / \_\_\_\_\_ anos, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B.2 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

### 3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

( X ) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

**3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;**

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 **Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## **3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

### **3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### **3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

**3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;**

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

( X ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

**3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;**

**3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;**

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) (escolher UMA opção): \*

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

\*

## 3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

I - 5% (cinco por cento).

II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_\_ % ( \_\_\_\_\_ por cento).

Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação: [Inserir texto.]

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

## 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

## 3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352.517
NOME DO SERVIDOR:	Givanildo de Amorim Santana
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Promotoria de Justiça Regional de Jequié.
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente GIVANILDO DE AMORIM SANTANA Data: 09/11/2025 07:55:42-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÙBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

--	--

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
1	Recarga de extintores PQS ABC de 12 kg	Unidade	10	3662 – Manutenção extintores / mangueiras – combate incêndio.
2	Recarga de extintores AP de 10 l	Unidade	10	3662 – Manutenção extintores / mangueiras – combate incêndio.

## MANIFESTAÇÃO

Encaminho o Processo SEI nº 19.09.01053.0033066/2025-32 à Superintendência de Gestão Administrativa, para que delibere quanto à **viabilidade e à adoção das providências necessárias para a realização de dispensa de licitação em formato não eletrônico**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observando-se, ainda, as diretrizes internas aplicáveis.

Após a análise, solicita-se o retorno dos autos a esta unidade para ciência e continuidade do trâmite.



Documento assinado eletronicamente por **Givanildo de Amorim Santana** - Assistente de Gestão I, em 09/11/2025, às 08:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1775494** e o código CRC **84854FAA**.

## MANIFESTAÇÃO

Tendo em vista o aumento significativo do fluxo de demandas ao final do exercício, especialmente em razão da realização do inventário patrimonial nas Comarcas de Maracás, Jaguaquara, Ipiáu, Itagibá, Ibirataia, Jitaúna e Valença, bem como da participação desta unidade na Semana de Integração dos Servidores, ocorrida em Salvador, além de outros expedientes, não foi possível encaminhar, em tempo hábil, à Superintendência de Gestão Administrativa, a documentação necessária para que fosse apreciada a viabilidade e adotadas as providências pertinentes à realização da dispensa de licitação em formato não eletrônico.

Por esses motivos, **solicito urgência na apreciação do pleito**, tendo em vista que o prazo de validade dos extintores encerra-se no final deste mês de novembro, sendo necessária a imediata realização da recarga, a fim de garantir a regularidade e a segurança das instalações institucionais.



Documento assinado eletronicamente por **Givanildo de Amorim Santana** - Assistente de Gestão I, em 10/11/2025, às 10:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1775980** e o código CRC **DFA64A53**.

## DECISÃO

À Promotoria de Justiça Regional de Jequié,

Em atenção à solicitação e justificativas apresentadas, conforme (doc.SEI nº [1775980](#)) para contratação da prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio para essa Promotoria **autorizo, em caráter excepcional** a realização da contratação por meio de **dispensa de licitação não eletrônica**.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, para análise técnica.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 10/11/2025, às 18:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1777008** e o código CRC **F3E115C5**.

## MANIFESTAÇÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Solicita-se a divulgação, no site deste Ministério Pùblico, do presente aviso de dispensa de licitação não eletrônica, visando conferir ampla publicidade ao procedimento e possibilitar que eventuais interessados apresentem propostas, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 1. Objeto da Contratação:

Serviço de recarga de extintores de incêndio destinados às Promotorias de Justiça de Jequié.

#### 2. Envio das Propostas:

As propostas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail institucional: [jequie@mpba.mp.br](mailto:jequie@mpba.mp.br)

#### 3. Telefone(s) para Contato:

(71) 99945-7716

#### 4. Prazo para Envio das Propostas:

05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação deste aviso.



Documento assinado eletronicamente por **Givanildo de Amorim Santana** - Assistente de Gestão I, em 10/11/2025, às 19:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1777753** e o código CRC **651E4E2A**.



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 311/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Jequié**, para **prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio na Promotoria de Justiça Regional de Jequié**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1775495) e no Termo de Referência (doc. 1775496) COM pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jequié** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1775495 relativo ao "**Documento de Formalização da Demanda**", observamos que o documento foi **anexado em PDF** como documento externo e divergência no valor informado em "Previsão no Plano de Contratação Anual" do referido documento e o que foi publicado. Solicitamos **inclusão do referido documento com documento próprio no SEI** "Contratações - Documento de Formalização da Demanda" e correção no valor do item, conforme publicação no PCA. Esclarecemos que o valor estimado no PCA não se confunde com o valor da contratação e sim com o valor efetivamente previsto no Plano de Contratação Anual da Unidade Gestora devidamente publicado no Portal da Transparência;

02. No documento 1775496 relativo ao "**Termo de Referência**", verificamos que no item 3.4 estabelece o **prazo de execução dos serviços em 30 (trinta dias corridos)**, e tendo em vista o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1683300), que define **o prazo limite de 30/10/2025 para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa** de contratações por **dispensa de licitação com previsão de entrega/execução em até 30 dias**, sugerimos que seja **solicitada autorização específica à Superintendência de Gestão Administrativa** para a contratação pretendida ou, se for o caso, alterar o prazo de execução dos serviços tendo em vista que será realizada divulgação de aviso no Portal MPBA e tendo em vista que **o prazo de validade dos extintores encerra-se no final do mês de novembro/2025**, conforme manifestação 1775980.

- Adicionalmente, esclarecemos que, caso a contratação seja autorizada para o prazo de execução de 30 dias corridos e os serviços não sejam concluídos até o final do exercício, poderá haver repercussões financeiras e contábeis, uma vez que a despesa estará amparada apenas pelo empenho, cuja validade está restrita ao exercício financeiro em que foi emitido. Dessa forma, recomenda-se que a Unidade Gestora ou Unidade Execução Orçamentária avalie, previamente, os impactos financeiros e orçamentários decorrentes da contratação, considerando que esta Coordenação não tem expertise na referida atuação (financeira/contábil) sobre o tema.

Registrarmos, oportunamente, que **é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações** face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade. para procedermos com a publicação do aviso da dispensa no Portal MPBA.

### Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

### Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 11/11/2025, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 11/11/2025, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1777871** e o código CRC **41936F9F**.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

##### 1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio na Promotoria de Justiça Regional de Jequié.

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
( ) NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JEQUIÉ

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0034 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUIÉ.

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

( ) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( X ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Recarga de extintores.	03	1.600,00

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:**

justificativa

*ATENÇÃO: Inserir texto com a*

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

**Nome Completo:**

GIVANILDO DE AMORIM SANTANA

**Unidade Administrativa:**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JEQUIÉ

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**Nome Completo:**

ARTUR JOSÉ SANTOS RIOS

**Órgão/Unidade:**

COORDENAÇÃO PJR DE JEQUIÉ.

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Givanildo de Amorim Santana** - Assistente de Gestão I, em 13/11/2025, às 10:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1782045** e o código CRC **BEC22105**.

19.09.01053.0033066/2025-32

1782045v1

@descricao\_orgao\_m

## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de Acordo com a futura contração de prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio para Promotoria de Justiça Regional de Jequié.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Jose Santos Rios** - Promotor de Justiça, em 13/11/2025, às 10:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1782184** e o código CRC **9BBE42DB**.

## MANIFESTAÇÃO

Em relação ao item 2 do despacho saneador, tem decisão acostada nos doc. 1777008, que autorizou a contratação em caráter excepcional.



Documento assinado eletronicamente por **Givanildo de Amorim Santana** - Assistente de Gestão I, em 13/11/2025, às 14:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1782875** e o código CRC **5A342454**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 311/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Jequié**, para **prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio na Promotoria de Justiça Regional de Jequié**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1775495) e no Termo de Referência (doc. 1775496) COM pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jequié** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1775496 relativo ao "Termo de Referência", verificamos que no item 3.4 estabelece o **prazo de execução dos serviços em 30 (trinta dias corridos)**, e tendo em vista o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1783163), que define o prazo limite de 30/10/2025 para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa de contratações por dispensa de licitação com previsão de entrega/execução em até 30 dias, sugerimos que seja **solicitada autorização específica à Superintendência de Gestão Administrativa** para a contratação pretendida ou, se for o caso, alterar o prazo de execução dos serviços tendo em vista que será realizada divulgação de aviso no Portal MPBA e tendo em vista que o prazo de validade dos extintores encerra-se no final do mês de novembro/2025, conforme manifestação 1775980.

- Adicionalmente, esclarecemos que, caso a contratação seja autorizada para o prazo de execução de 30 dias corridos e os serviços não sejam concluídos até o final do exercício, poderá haver repercussões financeiras e contábeis, uma vez que a despesa estará amparada apenas pelo empenho, cuja validade está restrita ao exercício financeiro em que foi emitido. Dessa forma, recomenda-se que a Unidade Gestora ou Unidade Execução Orçamentária avalie, previamente, os impactos financeiros e orçamentários decorrentes da contratação, considerando que esta Coordenação não tem expertise na referida atuação (financeira/contábil) sobre o tema.

Registrarmos, oportunamente, que **é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações** face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade, para procedermos com a publicação do aviso da dispensa no Portal MPBA.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 13/11/2025, às 15:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1783164** e o código CRC **67C02388**.

## Procedimentos e prazos - Encerramento do Exercício Financeiro 2025 - Copiar

De Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Data Seg, 01/09/2025 11:27

Para Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>; ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

1 anexo (211 KB)

Cronograma - Encerramento do Exercicio Financeiro 2025.pdf;

**Comunicado****Superintendência de  
Gestão Administrativa****COMUNICADO GERAL Nº 19/2025**

Senhor(a) Dirigente:

Considerando a necessidade de viabilizar o adequado encerramento do exercício financeiro de 2025, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do Ministério Público a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 105/2024 e alterações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelas unidades gestoras, pelos responsáveis por adiantamentos e pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição.

Solicitamos **especial atenção aos responsáveis por verba de adiantamento**, bem como aos beneficiários de **diárias pendentes de comprovação, para a imprescindível regularização dos procedimentos** junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças antes do início do recesso do final de ano.

**Ressaltamos ainda a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.**

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, **através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0172**.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

Cordialmente,

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa



## **CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025**

<b>UNIDADES GESTORAS</b>	
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATA FINAL</b>
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>publicação do edital de licitação</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução no exercício corrente, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <b><u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u></b> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>contratação por dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, serviços e permanentes com prazo de entrega até 60 dias</b> (Incluir, Alterar e Autorizar);	30/09/2025
PAD - Encerramento dos <b>Pedidos de Adiantamento</b> (incluir, alterar, autorizar e empenhar);	10/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <b><u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u></b> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens permanentes e itens de serviço de <b><u>Ata de Registro de Preços – SAEB</u></b>	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de <b>ARP própria do MPBA</b> relativa a bens permanentes	31/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>contratação por dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias,	31/10/2025



devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega até 30 dias</b> (Incluir, Alterar e Autorizar);	31/10/2025
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e serviços de entrega até 20 dias</b> (Incluir, Alterar e Autorizar);	11/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de <b>ARP própria do MPBA</b> relativa a bens de consumo	14/11/2025
Apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças a <b>comprovação dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos</b> ;	14/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens de consumo de <b>Ata de Registro de Preços – SAEB</b>	14/11/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>contratação por dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 07 dias corridos no exercício, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	25/11/2025
<b>PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Crédito Suplementar</b>	03/12/2025
<b>PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Reprogramação Intrassistema</b>	04/12/2025
<b>PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Alteração de Elemento de Despesa</b>	09/12/2025
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de execução imediata</b> (ex: diárias), ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);	09/12/2025
<b>RPC – Reconhecimento do Passivo por Competência</b> (Incluir);	10/12/2025
<b>RDH – Registro do Documento Habil</b> (Incluir e Alterar);	10/12/2025
Encaminhamento de <b>Processo de pagamento (Sistemas SEI e E-DIA)</b> à DICOFIN, exceto folha de pagamento.	10/12/2025
Efetuar a <b>depuração dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos</b> que, por algum motivo, não devem gerar Restos a Pagar;	16/12/2025
<b>LIB – Liberação de Recursos para pagamento</b> (exceto folha de pagamento) e Liberação de NOE (Nota de ordem extraorçamentária)	17/12/2025
<b>PED e EMP de Despesa Relativa à Folha de Pagamento.</b>	22/12/2025
<b>LIB – Liberação de Recursos</b> para pagamento relativo à folha de pagamento	23/12/2025



Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;	08/01/2026
--	------------

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
PMD – Replanejamento Financeiro;	04/12/2025
NPO – Nota de Provisão Orçamentária (Incluir);	09/12/2025
NDD - Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025
DND - Devolução de Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
LIQ - Liquidação de despesa relativa a <u>Adiantamento</u> ;	15/10/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> (Incluir);	17/10/2025
ADH – Autorização do Documento Habil (Incluir);	16/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa (demais);	16/12/2025
BAD - Baixa de Adiantamento (Incluir);	19/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária (Incluir);	19/12/2025
NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário (Incluir e Alterar);	19/12/2025
NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária (Incluir);	19/12/2025
Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;	23/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;	23/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento.	23/12/2025
Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro de 2025</u> ;	09/01/2026
Efetuar os lançamentos de receita;	09/01/2026
Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diária e outros valores);	09/01/2026



**RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS**

ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e solicitar à DICOFIN o recolhimento de INSS referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos;	06/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;	07/11/2025
Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;	11/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.	16/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 01 de setembro de 2025.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio na Promotoria de Justiça de Jequié, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base na quantidade de extintores de incêndio disponíveis na unidade demandante, que atualmente é de 20 (vinte) extintores.

### 1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

- (  ) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.
- (  ) B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.
- (  ) C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:
- (  ) C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.
- (  ) C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).
- (  ) C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.
- (  ) C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

- (  ) D - OUTRO(S). Especificar:

### 1.4 JUSTIFICATIVA : ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO DE ENGENHARIA

- (  ) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).
- (  ) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APlicáveis:

- (  ) B.2.1 - TODOS OS ITENS.
- (  ) B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

### 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

A recarga dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança patrimonial e pessoal da comunidade usuária (membros, servidores, estagiários, terceirizados, visitantes, etc.).

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, visando atender a demanda de segurança pessoal e patrimonial das unidades pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que disponibiliza item de combate imediato a incêndio.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL :

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

( ) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de

( x ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ E-mail para encaminhamento de propostas: [jequié@mpba.mp.br](mailto:jequié@mpba.mp.br)

➤ Telefone para contato: (73) 3525-6346 e 3526-5664, 2861, 5804.

➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 05 (cinco) dias úteis.

## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA:

( x ) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**B** - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

**B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

**C** - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

**D** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

**E** - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

## 2.2.3 TÉCNICA:

**A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

**B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

## 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**(x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

**( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:**

**JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

### ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

**1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

**2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

**3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

**4. Outro. Indicar:**

**( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);**

**JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:**

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( X ) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

( ) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

( ) C - OUTRO. Indicar:

## 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

## 3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** Promotoria de Justiça Regional de Jequié, situada na praça Duque de Caxias, SN, CEP: 45.208-419, bairro do Jequiezinho, Jequié - BA.

### 3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

( ) A - NÃO SE APLICA.

( X ) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça de Jequié.
- **Dias e Horários:** De segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h às 18h00
- **Outras Regras:** Não se aplica

### 3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

( ) A - NÃO SE APLICA.

( X ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça Regional de Jequié.
- **Telefone e e-mail para contato:** (73) 3525-6346 ou 356 - 5661 e jequié\_@mpba.mp.br \_
- **Antecedência mínima (se necessário):** de 03 (três) dias

### 3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

( X ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO

## 3.4 PRAZOS DE EXECUÇÃO

( X ) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

- **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Substituição/recarga extintores	07	( ) úteis ( x ) Corridos.

## ➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): Não se aplica

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

I – NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

## 3.5 REGRAS DE GARANTIA

### 3.5.1 REGRAS GERAIS:

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

- GARANTIA LEGAL:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- **GARANTIA CONTRATADA:**

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

## 3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

### 3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

( ) A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

( ) B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- o Justificar a exigência de garantia do fabricante:

### 3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PENDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- o Justificar prazo de duração definido:

### 3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) C - OUTRO (S). Indicar:

### 3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

( ) D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- o Justificativa para a garantia *on site*:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) E - OUTRA. Especificar:

## 3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

( ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

( X ) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

## 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

## 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

## 3.7.4 DAS MULTAS:

### ( X ) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

### ( ) B - DISPOsições ESPECÍFICAS:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.1 Moratória de **xxx % (xxxx por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de **xxx % (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de **xxx % (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado

## 3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO ( PARA FINS DE FATURAMENTO )

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:**

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

**3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.**

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):**

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – \_\_\_\_ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): ( Úteis ( Corridos

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( X ) **B.2 – 02 DIAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ( X ) Úteis ( ) Corridos

( ) **B.3 – \_\_\_\_ OUTRO (S).** Indicar:

## 3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.9 DOS PREÇOS

### 3.9.1 ABRANGÊNCIA:

( X ) **A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

➤A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤A.2 - Demais regramentos (se houver): Não se aplica

( ) **B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

### 3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

( ) **A - VALOR MENSAL FIXO.**

( ) **B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**

( X ) **C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) D - OUTRO. Indicar:

## 3.10 DAS REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

- ( ) A - MENSAL.
- ( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.
- (X) C - EM PARCELA ÚNICA:

(X) C.1 - AO FINAL DE .

( ) C.2 - OUTRO. Indicar:

( ) D - PARCELADO:

( ) D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

( ) D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

( ) E - OUTRO (A). Indicar:

### 3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

## 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

*3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.*

## 3.12 REGRAS DE FATURAMENTO

### ( ) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

( ) A.1 - INPC/IBGE.

( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**( X ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO,** dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \*

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

**Índice oficial para o cálculo da variação de preços:**

( X ) B.1 - INPC/IBGE.

( ) B.2 - OUTRO. Indicar:

A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

### 3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

( X ) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

### 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

( X ) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) A.1 - \_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( X ) A.2 - 90 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - \_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

( ) A.4 - \_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) B.1 - \_\_\_\_ meses / \_\_\_\_ anos, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B.2 - \_\_\_\_ dias, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

### 3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

( X ) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

## 3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

**3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;**

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 **Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## **3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

### **3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### **3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

**3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;**

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

( X ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

**3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;**

#### 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) (escolher UMA opção): \*

( X ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

\*

## 3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

( X ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

( ) I - 5% (cinco por cento).

( ) II - OUTRO\*. Indicar:    % (    por cento).

Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:  
[Inserir texto.]

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

( ) II -    dias/meses após a vigência da contratação.

## 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

## 3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352.517
NOME DO SERVIDOR:	Givanildo de Amorim Santana
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Promotoria de Justiça Regional de Jequié.
INserir ASSINATURA DIGITAL:	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
1	Recarga de extintores PQS ABC de 12 kg	Unidade	10	3662 – Manutenção extintores / mangueiras – combate incêndio.
2	Recarga de extintores AP de 10 l	Unidade	10	3662 – Manutenção extintores / mangueiras – combate incêndio.

## MANIFESTAÇÃO

Após cumprir despacho saneado, devolvo o processo para publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Givanildo de Amorim Santana** - Assistente de Gestão I, em 14/11/2025, às 10:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1784107** e o código CRC **E0F25E1E**.



## **DESPACHO**

Retornamos o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Jequié informando que foi publicado em xx/xx/2025 o aviso da **Dispensa de licitação não eletrônica** Nº 311/2025 (doc. 1784119) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrarmos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exigiu:

Art. 72

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

#### **VI - razão da escolha do contratado:**

#### VII - justificativa de preço:

#### VIII - autorização da autoridade competente. (*grifo nosso*)

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e m anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o §1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (grifo nosso)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa.

IV - pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação de orçamentos fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses.

Solicitamos, ainda, que seja **anexada documentação comprobatória acerca da pesquisa de preços realizada no mercado local**, conforme descrito no item

Alertamos, por fim, que devem ser observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos uma vez que, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de “erro grosseiro”, tanto o contratado como o agente público poderão responder

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão

Milan Marinković and Nenad Stojanović

**Maria Cardoso do Nas  
Av. Presidente Getúlio V**

Assistente de Gestão II

de Elaboração e Acompanhamento de Contratos  
Diretória de Contratos, Convênios e Licitações

## Contratos, Convênio M.º 1.353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 14/11/2025, às 11:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1784117** e o código CRC **E691DCA6**.

Salvador, 21 de novembro de 2025.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **Processo SEI nº 19.09.01053.0033066/2025-32 Dispensa de Licitação nº 311/2025**

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto o “prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio na Promotoria de Justiça Regional de Jequié”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail: [jequié@mpba.mp.br](mailto:jequié@mpba.mp.br) até as 23h59min do **dia 21 de novembro de 2025 (05 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones: **(73) 3525-6346/3526-5664**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

**Ministério Público do Estado da Bahia**

Sede Administrativa: 5ª Avenida, mº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério%20Público%20do%20Estado%20da%20Bahia.%20%20(mpba.mp.br))

# Dispensa de licitação não eletrônica nº 311/2025

**Processo nº:**

19.09.01053.0033066/2025-32

**Tipo:**

Dispensa de Licitação



**Data:**

sexta-feira, Novembro 14, 2025 – 10:45

**Objeto:**

Prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio para a Promotoria de Justiça Regional de Jequié

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Informações gerais:**

**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0034 – Promotoria de Justiça Regional de Jequié

**Data da Publicação do Aviso:** 14/11/2025



**Arquivos:**

- [Aviso de dispensa de licitação não eletrônica](#)
- [Termo de referência](#)
- [Modelo de proposta](#)



## Cotação para contratação- Promotoria de Justiça Regional de Jequié



Promotoria de Justiça Jequie



...



Para: Supex Extintores <supex\_extintores@hotmail.com>; redchamasextintore Sex, 14/11/2025 15:23



05.\_Modelo\_de\_Proposta\_...

19 KB



03.\_DOCUMENTO\_DE\_FORM...

3 MB

3 anexos (4 MB) Baixar tudo

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo SEI nº 19.09.01053.0033066/2025-32**

**Dispensa de Licitação nº 311/2025**

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto o “prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio na Promotoria de Justiça Regional de Jequié”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail: [jequié@mpba.mp.br](mailto:jequié@mpba.mp.br) até as 23h59min do dia **21 de novembro de 2025 (05 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones: (73) **3525-6346/3526-5664**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Givanildo de Amorim Santana

Assistente de Gestão I



## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRIPA O RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5				
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALO R TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALO R TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALO R TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
01	Recarga de extintores PQS ABC de 12 kg	10	SUPEX COM.DE EXTINTORES LTDA.	01.337.733-0001-89	900,00								
02	Recarga de extintores AP de 10 l	10	SUPEX COM.DE EXTINTORES LTDA.	01.337.733-0001-89	400,00								
...													
...													
...													

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

### 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

## **2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:**

A escolha dos fornecedores pesquisado é justificada tendo em vista a pesquisa realizada por esta Unidade utilizando diferentes fontes, a saber: pesquisa de fornecedores através de sites de busca (Google), divulgação de aviso de cotação no Portal do MPBA, envio de e-mail para alguns fornecedores do ramo do objeto a ser contratado (conforme anexo).

## **3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

A pesquisa de mercado, que subsidiou esta contratação, demonstrou que o valor unitário e o total estão dentro da faixa de preços aceitável, garantindo que a contratação não é antieconômica, mesmo na ausência de outras propostas. O valor é considerado vantajoso para a Administração Pública para a garantia da segurança e da conformidade legal das instalações. Nesse sentido, temos a autorização da contratação direta: Ato nº 143/2025 <<https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/195>> e a autorização da contratação direta : Ato 218/2025 <<https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/287>>, que foram publicadas no sitio do mp : <https://www.mpba.mp.br/contratacao/77433> e <https://www.mpba.mp.br/contratacao/79041>, respectivamente.

## **4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

- ( ) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);  
( x ) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 foi coletada após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;  
( ) C) Declaro que, respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

\*\*Deverá ser observado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis

## **RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Matrícula:	Nome do Servidor:
352517	GIVANILDO DE AMORIM SANTANA
<b>Unidade Administrativa:</b>	
<b>PJR DE JEQUIÉ</b>	

## **INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**

Documento assinado digitalmente

 GIVANILDO DE AMORIM SANTANA  
Data: 26/11/2025 10:03:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Obs.: Este documento obrigatoricamente deverá ser **assinado eletronicamente/digitalmente** pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.

# SUPEX

SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA. Rua Garibalde Ribeiro, 98 – Jequiezinho Tel.: (73) 3046-2149 Insc. Est. 44.898.656-ME CNPJ 01.337.733/0001-89 CEP 45204-660 – Jequié- Bahia REGISTRO INMETRO:000423/2013 E-mail:supex\_extintores@hotmail.com,

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

### PROPOSTA DE PREÇOS

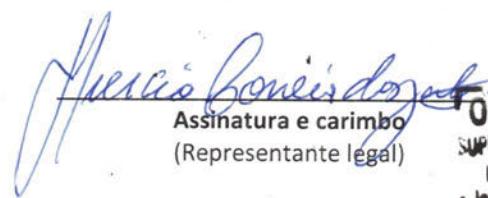
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): SUPEX EXTINTORES	CNPJ / 01.337.733/0001-89	
ENDEREÇO: RUA GARIBALDO RIBEIRO Nº098		
MUNICÍPIO: JEQUIÉ	UF: BAHIA	CEP:45204-660
TELEFONE COMERCIAL: ( 73)3046-2149	E-MAIL:SUPEX_EXTINTORES@HOTMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL: HIERCIO CORREIA		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Recarga de extintores PQS ABC de 12 kg		10	90,00	900,00
2	Recarga de extintores AP de 10		10	40,00	400,00
...					
...					
...					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 1.300,00	

DATA DA PROPOSTA: 19/11/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 07 dias corrido

  
Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

01.337.733/0001-89  
SUPEX COMERCIAL DE EXTRATIVOS LTDA.  
Ribeiro, 688 - Loja  
Jequié - BA  
CEP 45204-155

**REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO\*\***

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

\*\* Excluir quando do preenchimento do documento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.337.733/0001-89 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 30/07/1996
NOME EMPRESARIAL <b>SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPEX</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GARIBALDE RIBEIRO</b>		NÚMERO <b>98</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>45.208-035</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JEQUIEZINHO</b>	MUNICÍPIO <b>JEQUIÉ</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BARBOSAPROCESSA@UOL.COM</b>		TELEFONE <b>(73) 3525-1683</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2025 às 10:09:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

GILDAZIO BASTOS DOS SANTOS

20.09.55

Nº de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)

4.500

R\$ 4.500,00

R\$ 4.500,00

CEP

Nº de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NO ATO DA ASSINATURA

Forma e Prazo da Integralização

Capital a Integralizar (Cr\$)

RA.

PELO SOCIO, GILDAZIO BASTOS DOS SANTOS

Gerência e Uso do Nome Comercial

DIOMIRA MEIRA CORREIA

22.01.69

500

Nº de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)

R\$ 500,00

R\$ 500,00

CEP

Capital a Integralizar (Cr\$)

RA.

PELA SOCIA, DIOMIRA MEIRA CORREIA

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cr\$)

Capital Integralizado (Cr\$)

Capital a Integralizar (Cr\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cr\$)

Capital Integralizado (Cr\$)

Capital a Integralizar (Cr\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

24  
2

CLÁUSULA 1.<sup>a</sup> – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA.

Nome Comercial

RUA GARIBALDO RIBEIRO Nº 98 BAIRRO DO JEQUIEZINHO JEQUIÉ

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento Município)

BA      45200000  
UF      CEP

JEQUIÉ-BA

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2.<sup>a</sup> – CAPITAL SOCIAL

<u>5.000</u>	<u>R\$ 1,00</u>	<u>R\$ 5.000,00</u>
Nº de Cotas	Valor Unitário Cota (Cr\$)	Capital Integralizado (Cr\$)
	<u>R\$ 5.000,00</u>	<u>CINCO MIL REAIS.</u>
Capital a Integralizar (Cr\$)	Total do Capital (Cr\$)	Capital Total (por extenso)
<del>XXXXXXXXXX</del>		

CORRENTE

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cr\$)

Em Bens Imóveis (Cr\$)

Outros (Cr\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NO ATO DA ASSINATURA.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3.<sup>a</sup> – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 /07 / 96



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31/12 /

De cada  
ano

Término do Exercício  
Social

CLÁUSULA 4.<sup>a</sup> -- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5.<sup>a</sup> – OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E BEM  
COMO A RECARGA DOS MESMOS.



### CLÁUSULA 6.<sup>a</sup> — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

### CLÁUSULA 7.<sup>a</sup> — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

### CLÁUSULA 8.<sup>a</sup> — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

### CLÁUSULA 9.<sup>a</sup> — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

### CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

### CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

**A MORTE OU RETIRADA DE QUALQUER DOS SÓCIOS NÃO IMPLICARÁ EM EXTINGUIÇÃO DA SOCIEDADE, POR SÍ E SEUS SUCESSORIOS, ASSUMEM NESTE ATO OS SÓCIOS COTISTA O COMPROMISSO IRREVOCAVEL E IRRETRATAVEL DE, NA HIPÓTESE DE GUNDA TRANSFERIR AS RESPECTIVAS COTAS A TERCEIROS QUE VENHAM FORMALMENTE ADERIR A TODOS OS TERMOS DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL, ESTENDENDO-SE TAL DISPOSIÇÃO AOS PROCESSOS PERTINENTES A PRIMEIRA HIPÓTESE.**



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedir os de exercer atividades mercantis.  
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 ( TRES ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

JACUIPE CIDADE BA 15 de JULHO de 1996

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Gildazio Bastos dos Santos  
Nome: GILDAZIO BASTOS DOS SANTOS

Ass.: Diomira Meira Correia  
Nome: DIOMIRA MEIRA CORREIA

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: ISNARD BARBOSA SILVA

Formulário aprovado pela IN/DNRC N° 22 de 5/10/1987  
TIPOGRAFIA SÃO DOMINGOS S/A - AV. MIGUEL ESTEFANO, 354/364 - CATANDUVA - SP - C.G.C. 47.064.738/0001-86  
Ord. 6786-B 15/05/1996

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/96	
SOB O NÚMERO:	29201723098
Protocolo:	960598944
CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES SECRETÁRIO GERAL	



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA ME

CNPJ nº 01.337.733/0001-89

FLORISVALDO SILVA SANTOS [REDACTED]

GILDASIO BASTOS DOS SANTOS [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201723098, com sede Rua Garibaldo Ribeiro, 98, Jequiezinho Jequié, BA, CEP 45.206-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.337.733/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** HIERCIO CORREIA DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 025.170.725-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1176671618, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA GARIBALDE RIBEIRO, 98, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ, BA, CEP 45.208-035, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio FLORISVALDO SILVA SANTOS, detentor de 2.000 (Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio FLORISVALDO SILVA SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), direta



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA ME

CNPJ nº 01.337.733/0001-89

e irrestritamente ao sócio HIERCIO CORREIA DOS SANTOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

HIERCIO CORREIA DOS SANTOS, com 2.000(Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

GILDASIO BASTOS DOS SANTOS, com 18.000(Dezoito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a

[REDAÇÃO OCULTA]

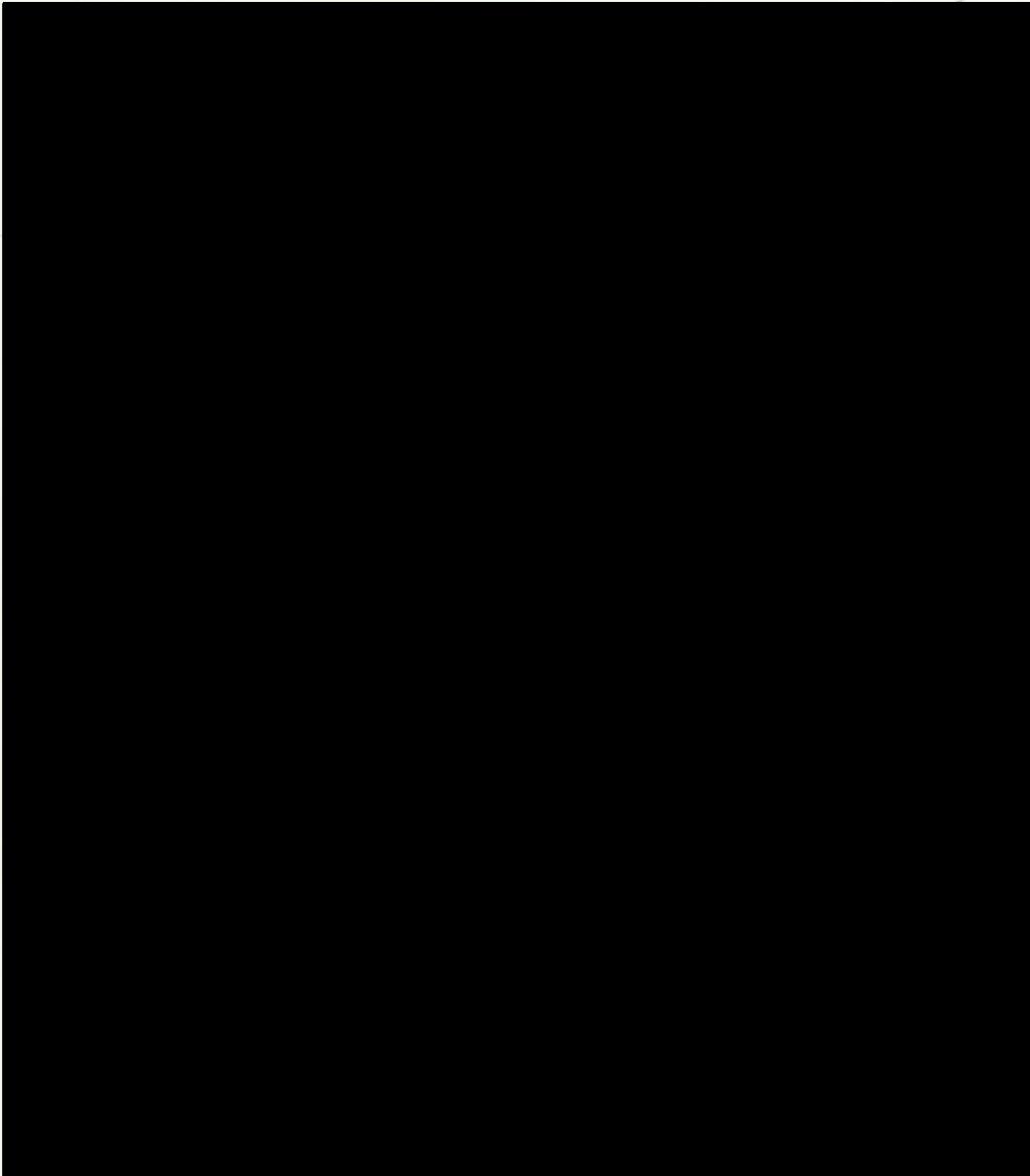
poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JEQUIÉ.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.337.733/d001-89 por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) HIERCIO CORRÉIA DOS SANTOS

[REDAÇÃO AUTOMÁTICA] da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não Emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Jequié, 25 de novembro de 2025.

  
(HIERCIO CORREIA DOS SANTOS)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009.

HIERCIO CORREIA DOS SANTOS sediada à Rua Garibalde Ribeiro, 98, Jequiezinho, Jequié - Bahia, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 01.337.733/0001-89, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para prestação de serviços de recarga de extintores, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Jequié, 24 de novembro de 2025.

  
ASSINATURA DO DECLARANTE

HIERCIO CORREIA DOS SANTOS / SÓCIO ADMINISTRADOR

## **CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)**

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101/0034	4058	7400	100	33.90.30

### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

#### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

R\$      1.300,00      ( mil e trezentos reais )

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:**

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.30	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	100%

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

( x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### **4) ORIGEM DO RECURSO:**

- Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

Matrícula: 352517	Nome Completo: GIVANILDO DE AMORIM SANTANA	Cargo/Função: ASSISTENTE DE GESTÃO.
----------------------	---	--

**Unidade Administrativa:**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JEQUIÉ.



Documento assinado eletronicamente por **Givanildo de Amorim Santana** - Assistente de Gestão I, em 26/11/2025, às 09:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1795411** e o código CRC **18224730**.

19.09.01053.0033066/2025-32

1795411v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA**  
**CNPJ: 01.337.733/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:46:23 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2026.

Código de controle da certidão: **30B1.FA09.9460.6CBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255970752

RAZÃO SOCIAL	
<b>SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>044.898.656</b>	<b>01.337.733/0001-89</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 18001 / 2025**

— CONCEDIDO À —

**Nome/Razão Social:** SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA

**CPF/CNPJ:** 01.337.733/0001-89

**Endereço:** Rua RIBEIRO Nº98 - JEQUIEZINHO - Jequié-BA CEP: 45208-035

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço <http://www.jequie.ba.gov.br>

Emitida em: 25/11/2025

**Validade: 90 dias**

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

**Chave de validação: 0322ffb4**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho - CEP: 45208-903



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA**  
**CNPJ: 01.337.733/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:46:23 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2026.

Código de controle da certidão: **30B1.FA09.9460.6CBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.337.733/0001-89

**Razão**

**Social:** SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA

**Endereço:**

R GARIBALDE RIBEIRO 98 / JEQUIEZINHO / JEQUIE / BA / 45208-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

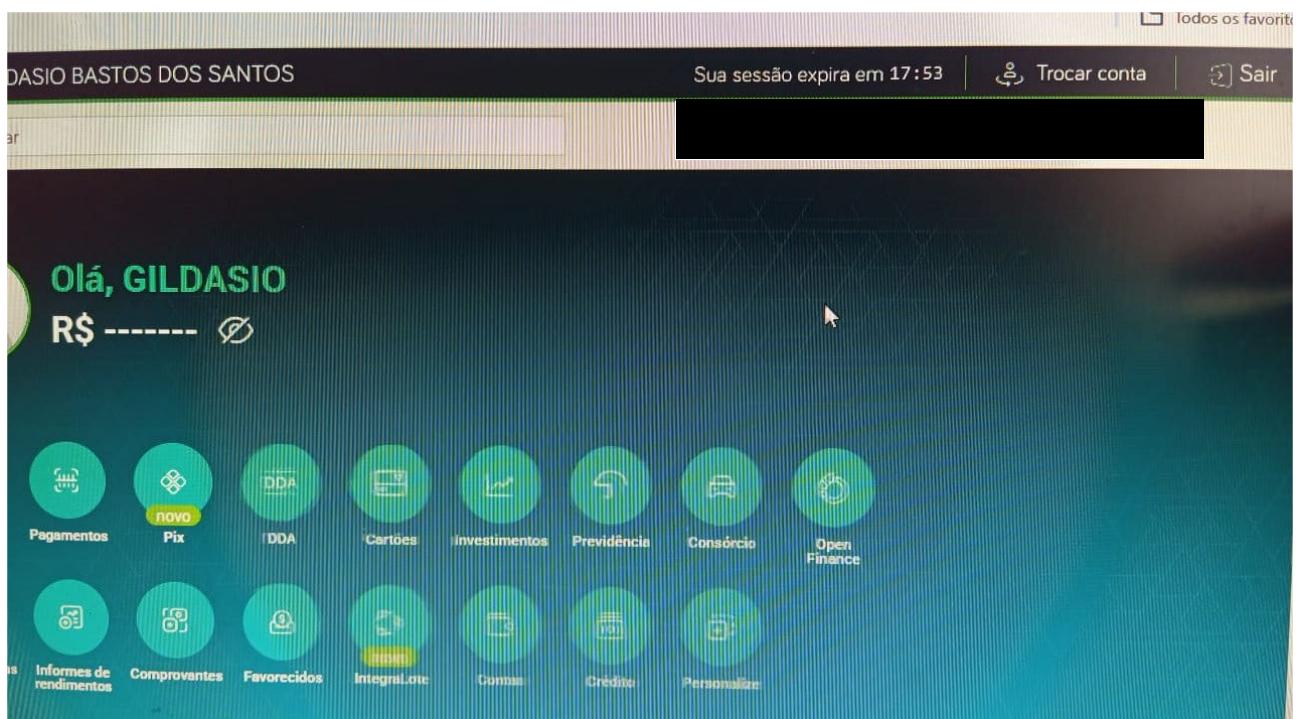
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2025 a 14/12/2025

**Certificação Número:** 2025111501050634767322

Informação obtida em 26/11/2025 09:21:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.337.733/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia  
Comando de Segurança Contra Incêndio  
Seção de Credenciamento - CBMBA/CSI/CRED

## CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

CCR Nº 1051/2025 - CSI

O Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, atendendo ao disposto no art. 2º, inciso X, da Lei 13.202, de 09 de dezembro de 2014, e depois de verificado o cumprimento dos requisitos da Instrução Técnica 05/2021, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que a empresa **SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA**, **CNPJ: 01.337.733/0001-89**, localizada na Rua Garibalde Ribeiro, n.º 98, Jequiezinho, Jequié - BA, está devidamente credenciada para o exercício da atividade de **Fabricação, Comércio, Instalação e Manutenção de Equipamentos de Segurança Contra Incêndio**, de acordo com o seguinte CNAE: **43.22-3-03**.

O presente Certificado de Credenciamento tem validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, desde que atendidos os requisitos da legislação vigente.

**Válido até 30/06/2026**

**SALVADOR, 30 DE JUNHO DE 2025.**

Analista: SD BM João Henrique dos Santos Medina

Conferido por: TEN BM Sergio Silva Matos

Homologado por: CEL BM CEL BM Jadilson Lopes das Mercês



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique dos Santos Medina, Soldado**, em 03/07/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Silva Matos, Tenente**, em 03/07/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadilson Lopes das Merces, Tenente Coronel**, em 07/07/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00117155890** e o código CRC **64011707**.



ESTADO DA BAHIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - 8º BBM



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS CLCB Nº 28885/2025

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CLASSIFICADA COMO DE BAIXO POTENCIAL DE RISCO À VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA IT Nº 42, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

PROTOCOLO: 0052410-5/2025

NOME FANTASIA: SUPEX

RAZÃO SOCIAL: SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA

ENDEREÇO: 45208035, LOGRADOURO: RUA GARIBALDI RIBEIRO, Nº: 98, BAIRRO: JEQUIEZINHO, MUNICÍPIO: JEQUIÉ

COMPLEMENTO: TERREO

CNPJ: 01337733000189

OCUPAÇÃO | DIVISÃO

C - Comercial | C-2 - Comércio com média e alta carga de incêndio

PROPRIETÁRIO: HIERCIO CORREIA DOS SANTOS

RESPONSÁVEL PELO USO: GILDASIO BASTOS DOS SANTOS

ÁREA TOTAL: 181,64m<sup>2</sup>, Nº DE PAVIMENTOS: 1

VALIDADE: 25/08/2026

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos da IT nº 42, o Corpo de Bombeiros Militar emite a presente Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins. 2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros Militar a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42. 3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade da presente Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação. 4. Ao responsável compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico nos termos das Normas Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado da Bahia. 5. O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de fiscalizações à edificação e de solicitação de documentos adicionais. 6. O Corpo de Bombeiros Militar pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embargo à fiscalização.

**NOTAS:**

1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Jequié, 26 de agosto de 2025

Chefe de Seção: Ten BM Arnaldo Silva Santos  
Homologado por: Maj BM Edirute Silva Gabriel de Jesus



Código de Autenticidade: 666E62A0-264A-44EC-B960-ED73125AF558

Documento emitido eletronicamente.

A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site [www.cbm.ba.gov.br](http://www.cbm.ba.gov.br). pg. 89



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

# ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 26 / 2025

CONCEDIDO A

Nome/Razão Social: SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA  
Nome Fantasia: SUPEX  
Inscrição Municipal: 0882260  
CPF/CNPJ: 01.337.733/0001-89  
Endereço: Rua Garibaldo Ribeiro Nº98 - JEQUIEZINHO - Jequié-BA CEP: 45208-035  
Complemento:

ATIVIDADE ECONÔMICA  
PRINCIPAL

004789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

NÚMERO PROCESSO  
PMJ-PR-385/2025

DATA DE VENCIMENTO  
31/12/2025

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025.

Chave de Validação: db687dd2

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura  
Municipal de Jequié, na Internet, no endereço <https://www.jequie.ba.gov.br>



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.337.733/0001-89 DUNS®: 908213528  
Razão Social: SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA  
Nome Fantasia: SUPEX  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/05/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/11/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/04/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/12/2025
Receita Municipal	Validade:	17/01/2026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.337.733/0001-89

Razão Social: SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**RUA GARIBALDE RIBEIRO, 98 - JEQUIEZINHO - 45.208-035 - Jequié / Bahia**

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.337.733/0001-89 DUNS®: 908213528  
Razão Social: SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA  
Nome Fantasia: SUPEX  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/05/2026

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 30/07/1996  
CNAE Primário: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E  
CNAE Secundário 2: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA

#### Dados para Contato

CEP: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Município / UF: [REDACTED]  
Telefone: [REDACTED]  
E-mail: [REDACTED]

#### Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]  
Nome: GILDASIO BASTOS DOS SANTOS

#### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]  
Nome: GILDASIO BASTOS DOS SANTOS  
E-mail: ascolcontabilidade@bol.com.br

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

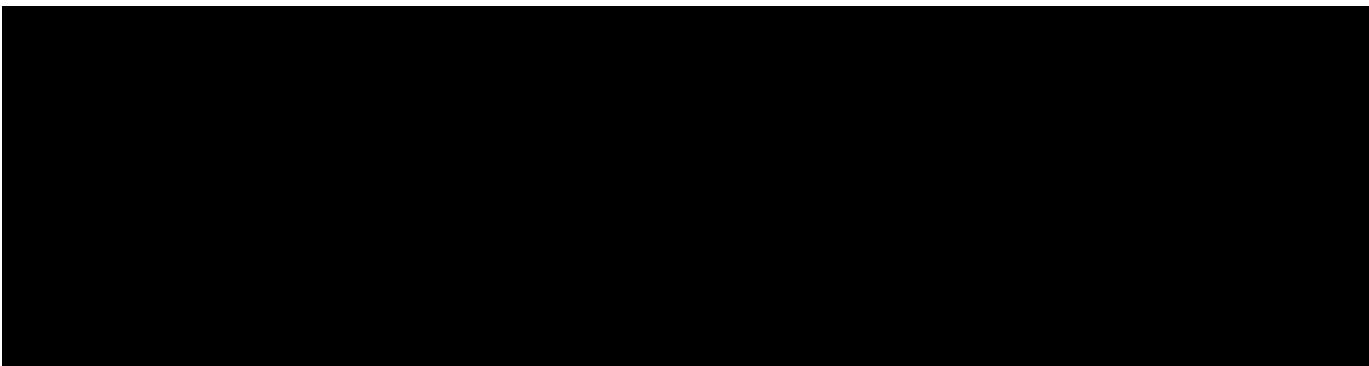
### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

Nome:

Participação Societária: 10,00%

HIERCIO CORREIA DOS SANTOS



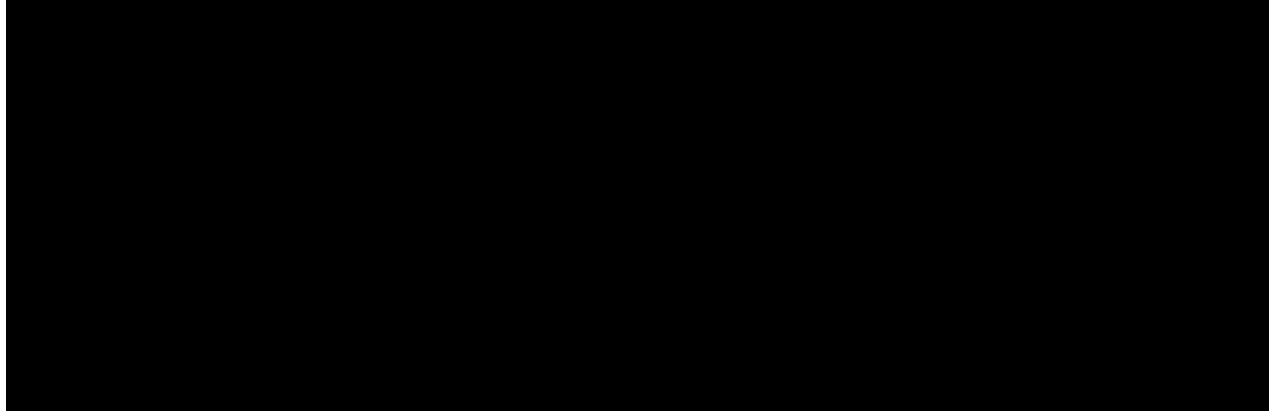
### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:

Nome:

Participação Societária: 90,00%

GILDASIO BASTOS DOS SANTOS



Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**

40.101

**Código da Unidade Gestora:**

0034 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JEQUIÉ

**Saldo Orçamentário:**

1.300,00

**Natureza da Despesa:**

CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES

**Responsável pela Informação:**

GIVANILDO DE AMORIM SANTANA

**Responsável pela Unidade Gestora:**

ARTUR JOSE SANTOS RIOS

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

03/2025



Documento assinado eletronicamente por **Givanildo de Amorim Santana** - Assistente de Gestão I, em 27/11/2025, às 09:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1799136 e o código CRC E912DBB2.

### MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

**Obs:** Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
RECARGA DE EXTINTORES	3662	RS 62.725,59	R\$ 1.300,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	GIVANILDO DE AMORIM SANTANA	352517
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	MAURÍLIO DE SOUZA SENA	352013
<b>SUPLENTE</b>	FELIPE DE AMORIM MACIEL	354008
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	MAURÍLIO DE SOUZA SENA	352013
<b>SUPLENTE</b>	FELIPE DE AMORIM MACIEL	354008

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
<b>Nome Completo:</b>	<b>Matr\xedcula:</b>
ARTUR JOSÉ SANTOS RIOS	353374
<b>Unidade Administrativa:</b>	<b>Cargo/Função:</b>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JEQUIÉ – UG - 034	PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Artur José Santos Rios** - Promotor de Justiça, em 27/11/2025, às 09:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1799156** e o código CRC **5708A48D**.



## MANIFESTAÇÃO

Os servidores abaixo relacionados estão ciente e de acordo com a indicação para as atribuições de gestor, fiscal e suplente da referida contratação.

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	GIVANILDO DE AMORIM SANTANA	352517
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	MAURÍLIO DE SOUZA SENA	352013
<b>SUPLENTE</b>	FELIPE DE AMORIM MACIEL	354008
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	MAURÍLIO DE SOUZA SENA	352013
<b>SUPLENTE</b>	FELIPE DE AMORIM MACIEL	354008



Documento assinado eletronicamente por **Givanildo de Amorim Santana** - Assistente de Gestão I, em 27/11/2025, às 09:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio de Souza Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 27/11/2025, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe De Amorim Maciel** - Assistente Técnico Administrativo, em 27/11/2025, às 10:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1799198** e o código CRC **43080E00**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 311/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Jequié**, para **prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio na Promotoria de Justiça Regional de Jequié**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc.1782045) e no Termo de Referência (doc. 1784098) COM pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jequié** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1797112 relativo à "**Tabela de Preços Orçados**", observamos que foi utilizado modelo de tabela de preços antiga. Solicitamos que a Unidade anexe novo documento e informe no item 3 a explicação detalhada sobre a impossibilidade de apresentar três orçamentos, evitando justificativas genéricas como "valor vantajoso" ou "pesquisa de mercado indica faixa aceitável", tendo em vista que a justificativa apresentada não atende ao requisito mínimo de três orçamentos. No item 4, foi informado que a Unidade respeitou o prazo de 03 (três) dias úteis, no entanto, o aviso foi publicado para no mínimo, 05 (cinco) dias úteis. Solicitamos ajustar o referido prazo;

02. Na **Pesquisa de Preços**: em atenção à recente **recomendação da Controladoria deste Ministério Público**, exarada nos autos do procedimento 19.09.02077.0022324/2025-29, no sentido de que a *"DCCL adote as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral do disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante a solicitação de inclusão, nos autos do processo, de documentação comprobatória suficiente, tais como empenhos, notas 13 fiscais, cotações obtidas e evidências que demonstrem a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado... nas hipóteses em que a estimativa de preços esteja fundamentada no inciso IV do § 1º do referido artigo, e apenas um dos fornecedores consultados apresente proposta, recomenda-se que a pesquisa de preços seja complementada com outros documentos comprobatórios aptos a demonstrar a aderência dos valores ao preço de mercado do objeto a ser contratado"*.

E, ainda, considerando não terem sido apresentados três orçamentos, solicitamos seja reforçada a pesquisa de preços através de um dos critérios elencados no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo explanado:

"Art.23 (...)

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

...

**§4º nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas par outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração;"**

Sugere-se, no presente caso, seja utilizados contratos deste MP celebrados anteriormente (de mesmo objeto e preferencialmente, mas não exclusivamente, no mesmo município, disponível por meio do link <https://www.mpbahia.mp.br/area/portaltransparencia/biblioteca/2969>), ou celebrados por outros órgãos públicos (até um ano da data da contratação) OU solicitar do fornecedor selecionado Notas Fiscais de serviços semelhantes, emitidas para outros tomadores, anexando-os no processo.

Em decorrência da complementação da pesquisa de preços, solicitamos a **atualização da Tabela de Preços Orçados**, a fim de que a mesma conte cole os novos valores pesquisados, bem assim para que seja complementado o tópico "3 - justificativa para não apresentação de 3 orçamentos", informando-se **adicionalmente**: Em que pese não tenham sido encontrados 3 propostas junto a fornecedores, foi realizada a complementação da pesquisa de preços mediante **XXXXXX** (especificar conforme o critério que tenha sido utilizado).

03. No documento 1792273 relativo aos "**documentos comprobatórios da pesquisa de preços**"/envio de cotação para fornecedores, observamos consta apenas que foi enviada a solicitação de cotação para 02 endereços eletrônicos distintos. Conforme estabelece o no item 6.2 da Base de Conhecimento, como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 03 (três) orçamentos. Assim sendo, caso não se obtenha os três orçamentos, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a tentativa de obtenção de mais de três propostas.

**ATENÇÃO:** *Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores*, ainda que não tenha sido obtido retorno; (grifo nosso)

04. No documento 1800394 **comprovante bancário** (doc. 1800394) não consta o nome da Empresa selecionada. Solicitamos anexar novo comprovante com a indicação do nome da referida empresa, conforme estabelece o o item 6.6.1 da Base de Conhecimento correlato;

Em que pese a Base de Conhecimento para contratações mediante "Dispensa de Licitação - Não Eletrônica" ainda não ter sido atualizada, recomendamos a juntada do documento "Memória de cálculo \_Saldo disponível para uso em 2025" que se encontra nos anexos da base do processo correlato, documento, o qual, dará suporte as informações prestadas na Manifestação do Gestor Orçamentário.

Considerando que no item 3.4 do Termo de Referência (doc. 1682810) estabelece o **prazo de finalização total dos serviços em 07 (sete) dias corridos**, e tendo em vista o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1807059), que define o prazo limite de 25/11/2025 para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa de contratações por **dispensa de licitação com previsão de entrega/execução em até 07 dias corridos**, sugerimos que seja **solicitada autorização específica à Superintendência de Gestão Administrativa** para a contratação pretendida.

Adicionalmente, esclarecemos que, caso a contratação seja autorizada e os serviços não sejam concluídos até o final do exercício, poderá haver repercussões financeiras e contábeis, uma vez que a despesa estará amparada apenas pelo empenho, cuja validade está restrita ao exercício financeiro em que foi emitido.

Dessa forma, recomenda-se que a Unidade Gestora e/ou Unidade Execução Orçamentária avalie previamente os impactos financeiros e orçamentários decorrentes da contratação, considerando que esta Coordenação não tem expertise na referida atuação (financeira/contábil) sobre o tema.

Registraremos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 02/12/2025, às 15:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1806840** e o código CRC **34FBB0AC**.

## Procedimentos e prazos - Encerramento do Exercício Financeiro 2025 - Copiar

De Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Data Seg, 01/09/2025 11:27

Para Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>; ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

 1 anexo (211 KB)

Cronograma - Encerramento do Exercicio Financeiro 2025.pdf;

**Comunicado****Superintendência de  
Gestão Administrativa****COMUNICADO GERAL Nº 19/2025**

Senhor(a) Dirigente:

Considerando a necessidade de viabilizar o adequado encerramento do exercício financeiro de 2025, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do Ministério Público a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 105/2024 e alterações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelas unidades gestoras, pelos responsáveis por adiantamentos e pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição.

Solicitamos **especial atenção aos responsáveis por verba de adiantamento**, bem como aos beneficiários de **diárias pendentes de comprovação, para a imprescindível regularização dos procedimentos** junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças antes do início do recesso do final de ano.

**Ressaltamos ainda a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.**

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, **através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0172**.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

Cordialmente,

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa



## **CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025**

<b>UNIDADES GESTORAS</b>	
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATA FINAL</b>
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>publicação do edital de licitação</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução no exercício corrente, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <b><u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u></b> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>contratação por dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
PED / EMP - <b>Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, serviços e permanentes com prazo de entrega até 60 dias</b> (Incluir, Alterar e Autorizar);	30/09/2025
PAD - Encerramento dos <b>Pedidos de Adiantamento</b> (incluir, alterar, autorizar e empenhar);	10/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <b><u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u></b> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens permanentes e itens de serviço de <b><u>Ata de Registro de Preços – SAEB</u></b>	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de <b>ARP própria do MPBA</b> relativa a bens permanentes	31/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>contratação por dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias,	31/10/2025



devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega até 30 dias</b> (Incluir, Alterar e Autorizar);	31/10/2025
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e serviços de entrega até 20 dias</b> (Incluir, Alterar e Autorizar);	11/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de <b>ARP própria do MPBA</b> relativa a bens de consumo	14/11/2025
Apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças a <b>comprovação dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos</b> ;	14/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens de consumo de <b>Ata de Registro de Preços – SAEB</b>	14/11/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>contratação por dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 07 dias corridos no exercício, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	25/11/2025
<b>PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Crédito Suplementar</b>	03/12/2025
<b>PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Reprogramação Intrassistema</b>	04/12/2025
<b>PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Alteração de Elemento de Despesa</b>	09/12/2025
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de execução imediata</b> (ex: diárias), ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);	09/12/2025
<b>RPC – Reconhecimento do Passivo por Competência</b> (Incluir);	10/12/2025
<b>RDH – Registro do Documento Habil</b> (Incluir e Alterar);	10/12/2025
Encaminhamento de <b>Processo de pagamento (Sistemas SEI e E-DIA)</b> à DICOFIN, exceto folha de pagamento.	10/12/2025
Efetuar a <b>depuração dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos</b> que, por algum motivo, não devem gerar Restos a Pagar;	16/12/2025
<b>LIB – Liberação de Recursos para pagamento</b> (exceto folha de pagamento) e Liberação de NOE (Nota de ordem extraorçamentária)	17/12/2025
<b>PED e EMP de Despesa Relativa à Folha de Pagamento.</b>	22/12/2025
<b>LIB – Liberação de Recursos</b> para pagamento relativo à folha de pagamento	23/12/2025



Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;	08/01/2026
--	------------

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
PMD – Replanejamento Financeiro;	04/12/2025
NPO – Nota de Provisão Orçamentária (Incluir);	09/12/2025
NDD - Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025
DND - Devolução de Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
LIQ - Liquidação de despesa relativa a <u>Adiantamento</u> ;	15/10/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> (Incluir);	17/10/2025
ADH – Autorização do Documento Habil (Incluir);	16/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa (demais);	16/12/2025
BAD - Baixa de Adiantamento (Incluir);	19/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária (Incluir);	19/12/2025
NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário (Incluir e Alterar);	19/12/2025
NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária (Incluir);	19/12/2025
Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;	23/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;	23/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento.	23/12/2025
Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro de 2025</u> ;	09/01/2026
Efetuar os lançamentos de receita;	09/01/2026
Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diária e outros valores);	09/01/2026



#### **RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS**

ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e solicitar à DICOFIN o recolhimento de INSS referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos;	06/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;	07/11/2025
Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;	11/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.	16/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 01 de setembro de 2025.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): <b>G&amp;A SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
NOME FANTASIA (PJ): <b>FIRE SYSTEM</b>		
CNPJ / CPF: <b>47.545.064/0001-31</b>		
ENDERECO: AVENIDA ITABUNA, 1690 - BASÍLIO		
MUNICÍPIO: ILHÉUS		UF: BA
TELEFONE COMERCIAL: <b>(73) 99905-6189/99853-1141</b>		E-MAIL: <b>FINANCEIROFIRESYSTEM@GMAIL.COM</b>
REPRESENTANTE LEGAL: <b>GABRIEL SANTOS BARBOSA</b>		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): <b>GABRIEL SANTOS BARBOSA</b>		

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Recarga Extintor CO <sup>2</sup> – 06 KG	Unidade	04	180,00	720,00
02	Recarga Extintor ABC – 06 KG	Unidade	02	55,00	110,00
03	Recarga Extintor PQ – 12 KG	Unidade	01	55,00	55,00
04	Recarga Extintor PQ – 4KG	Unidade	01	48,00	48,00
05	Recarga Extintor AP -10 L	Unidade	03	45,00	135,00
06	Recarga Extintor ABC - 12KG	Unidade	06	70,00	420,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 1.488,00</b>	

**DATA DA PROPOSTA: 17/10/2025**

**PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 20 (vinte) dias.**

Gabriel Santos Barbosa

**G&A SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA**

CNPJ: 47.545.064/0001-31

GABRIEL SANTOS BARBOSA

Sócio Administrador



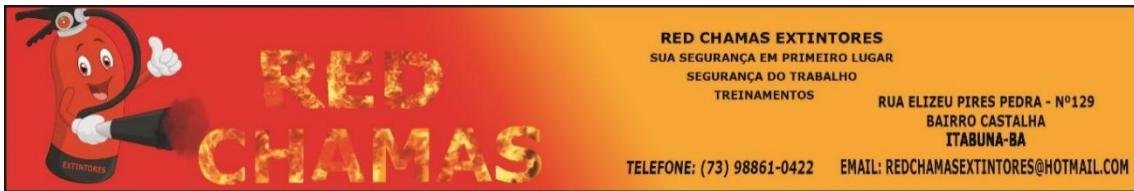
[gabrielfiresystem@outlook.com](mailto:gabrielfiresystem@outlook.com)



[financeirofiresystem@gmail.com](mailto:financeirofiresystem@gmail.com)



[\(73\) 99853-1141](https://wa.me/5573998531141)



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ILHÉUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANAVIERAS E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITACARÉ.**

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR		
NOME FANTASIA (PJ): RED CHAMAS EXTINTORES		CNPJ: 33.487.891/0001-01
ENDERECO: RUA ELIZEU PIRES PEDRA, 129 CASTALIA		
MUNICÍPIO: ITABUNA	UF:BA	CEP:45603-198
TELEFONE COMERCIAL: (73) 98861 0422	E-MAIL: jaco0638@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: JACÓ JÚNIOR		

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	RECARGA E MANUTENÇÃO CO2	06 KG	04	220,00	880,00
2	RECARGA E MANUTENÇÃO ABC	06 KG	02	180,00	360,00
3	RECARGA E MANUTENÇÃO ABC	12 KG	06	180,00	1.080,00
4	RECARGA E MANUTENÇÃO AP	10 LTS	03	140,00	420,00
5	RECARGA E MANUTENÇÃO PQ	12 KG	01	140,00	140,00
6	RECARGA E MANUTENÇÃO PQ	04 KG	01	140,00	140,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				<b>R\$ 3.020,00</b>	

**DATA DA PROPOSTA: 14.10.2025**

**PRAZO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO 15 DIAS**

**Assinatura e carimbo**  
(Representante legal)



www.previncendio.net  
Av. Juracy Magalhães, 1426. Bairro de Fátima.  
Itabuna / BA - CEP: 45604-100  
(73) 3613-5708  
contato@previncendio.net

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>												
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):</b> PREVINCÊNDIO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.												
<b>NOME FANTASIA (PJ):</b> PREVINCÊNDIO			<b>CNPJ / CPF:</b> 74.061.714/0001-46									
<b>ENDEREÇO:</b> AV. JURACY MAGALHÃES, 1426, FÁTIMA												
<b>MUNICÍPIO:</b> ITABUNA		<b>UF:</b> BA	<b>CEP:</b> 45.604-100									
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> (73) 3613-5708		<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto: contato@previncendio.net">contato@previncendio.net</a> <a href="mailto: Vendas.previ@gmail.com">Vendas.previ@gmail.com</a>										
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> RONALDO RIBEIRO												
<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):</b> RONALDO RIBEIRO												

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Recarga Extintor CO <sup>2</sup> – 06 KG	Unidade	04	170,00	680,00
02	Recarga Extintor ABC – 06 KG	Unidade	02	105,00	210,00
03	Recarga Extintor PQ – 12 KG	Unidade	01	105,00	105,00
04	Recarga Extintor PQ – 4KG	Unidade	01	90,00	90,00
05	Recarga Extintor AP -10 L	Unidade	03	75,00	225,00
06	Recarga Extintor ABC - 12KG	Unidade	06	165,00	990,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 2.300,00</b>	

**DATA DA PROPOSTA:** 15/10/2025

**PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S):** 20 dias.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

(Representante legal)

74061714/0001-46  
PREVINCENDIO PREVENÇÃO  
CONTRA INCENDIO LTDA.  
AV. JURACY MAGALHÃES, 1426 - TERREO  
CENTRO - CEP: 45.600-000  
ITABUNA - BA

## Cotação para contratação- Promotoria de Justiça Regional de Jequié



Promotoria de Justiça Jequie



Responder

Responder a todos

Encaminhar



Sex, 14/11/2025 15:23

Para: Supex Extintores <supex\_extintores@hotmail.com>; redchamasextintores@homail.com; contas.extintores@hotmail.com; infinityjequie@gmail.com

05.\_Modelo\_de\_Proposta\_... 19 KB

03.\_DOCUMENTO\_DE\_FORM... 3 MB

04.\_TERMO DE REFERENCIA -... 476 KB

3 anexos (4 MB) Baixar tudo

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo SEI nº 19.09.01053.0033066/2025-32**

**Dispensa de Licitação nº 311/2025**

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto o “prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio na Promotoria de Justiça Regional de Jequié”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail: [jequié@mpba.mp.br](mailto:jequié@mpba.mp.br) até as 23h59min do dia **21 de novembro de 2025 (05 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.



## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRIPA O RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECEDO R	CNPJ ou CPF	VALO R TOTAL R\$	PREÇO 2	VALO R TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 4	VALO R TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$
1	Recarga de extintores PQS ABC de 12 kg	10	SUPEX COM.DE EXTINTORES LTDA	01.337.733-0001-89	900,00								
2	Recarga de extintores AP de 10 l	10	SUPEX COM.DE EXTINTORES LTDA.	01.337.733-0001-89	400,00								

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

### 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:**

A seleção dos fornecedores que compõem a pesquisa de preços foi pautada nos seguintes critérios, visando a obtenção de uma amostra de preços válida, representativa e compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme a legislação e a regulamentação aplicável. Foi encaminhado por e-mail as propostas para 3 (três) fornecedores, porém apenas a empresa SUPEX COM.DE EXTINTORES apresentou a proposta. Por esse motivo, juntou-se cotações obtidas e evidências que demonstrem a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, precisamente em relação ao contrato de dispensa de licitação 278/2025, SEI 19.09.00896.0029882\_2025\_47, da promotoria de justiça Regional de Ilhéus, que teve o mesmo objeto de contratação.

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:****4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

- (  ) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);  
(  ) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 foi coletada após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 05 dias úteis;  
(  ) C) Declaro que, respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

\*\*Deverá ser observado o prazo mínimo de 05 (diss) dias úteis

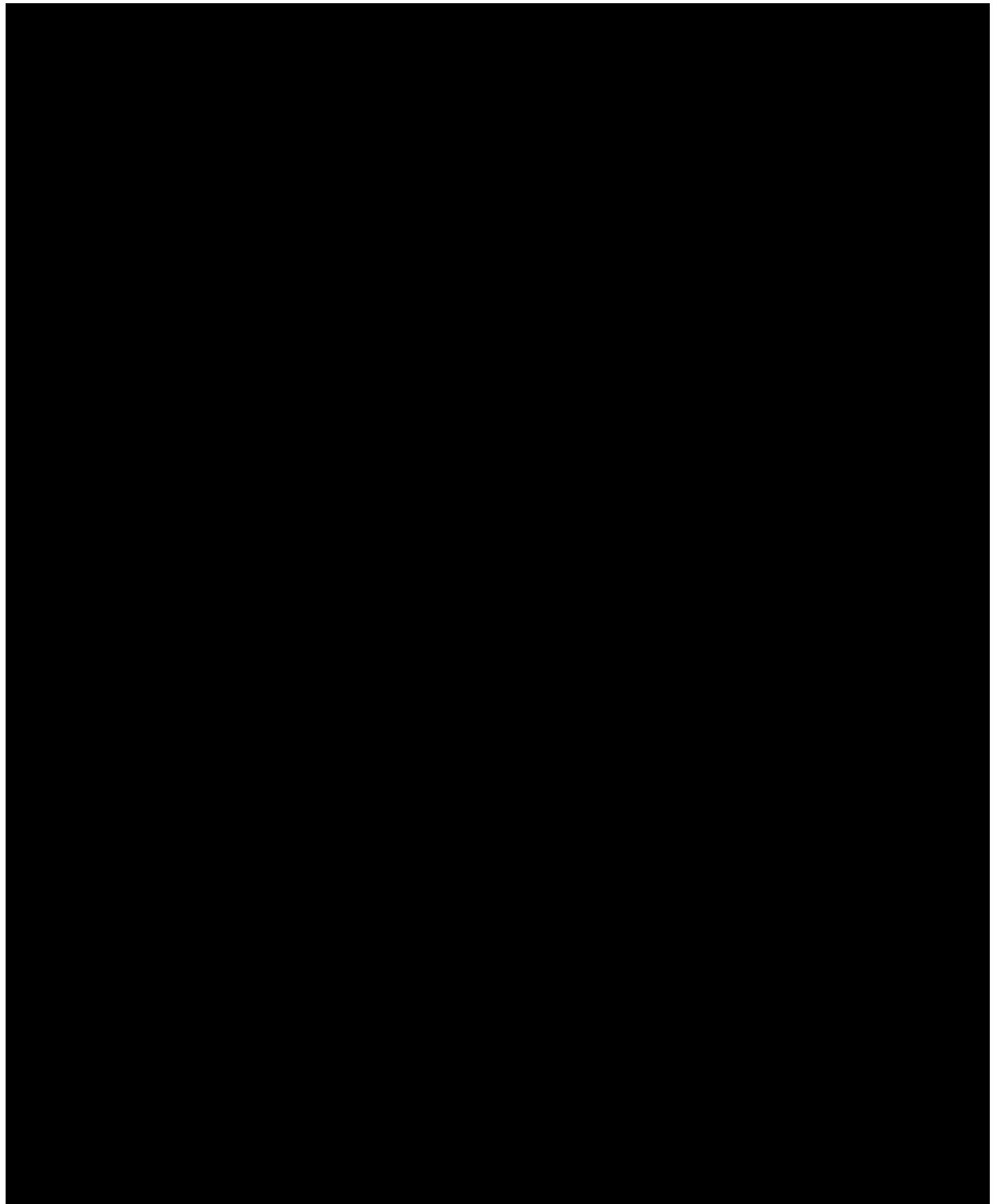
**5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:**

04/12/2025

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

<b>Matrícula:</b>	<b>Nome do Servidor:</b>	<b>INserir ASSINATURA DIGITAL:</b>
352517	GIVANILDO DE AMORIM SANTANA	 Documento assinado digitalmente GIVANILDO DE AMORIM SANTANA Data: 04/12/2025 14:42:34-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
<b>Unidade Administrativa:</b>		
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JEQUIÉ</b>		

Obs.: Este documento obrigatorivamente deverá ser **assinado eletronicamente/digitalmente** pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ nº **01.337.733/0001-89**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1812255).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 04/12/2025, às 16:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1812250** e o código CRC **D68DF179**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.337.733/0001-89

Razão Social: SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**RUA GARIBALDE RIBEIRO, 98 - JEQUIEZINHO - 45.208-035 - Jequié / Bahia**

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.337.733/0001-89 DUNS®: 908213528  
Razão Social: SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA  
Nome Fantasia: SUPEX  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/05/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

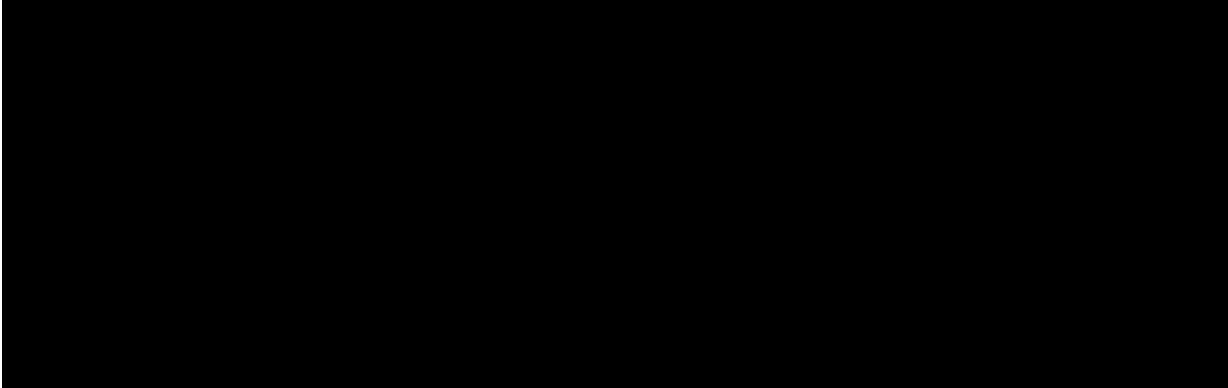
#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.337.733/0001-89 DUNS®: 908213528  
Razão Social: SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA  
Nome Fantasia: SUPEX  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

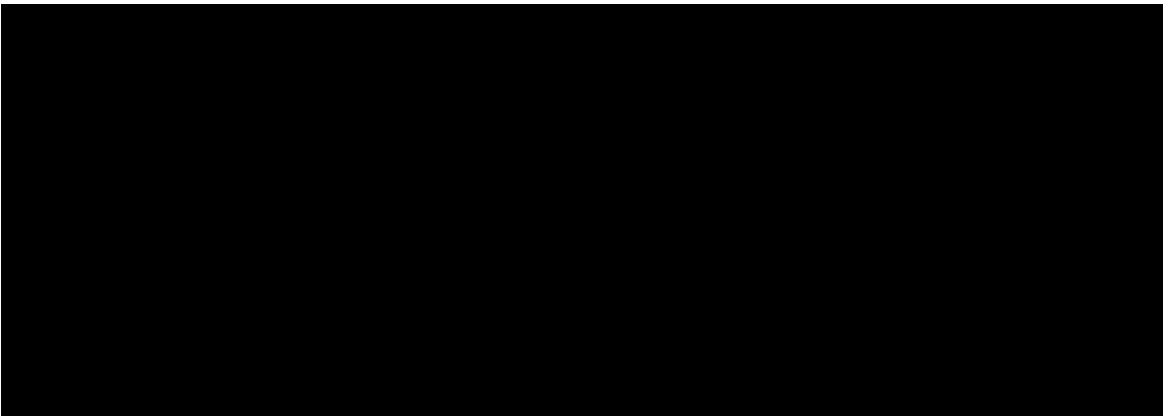
##### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 10,00%  
Nome: HIERCIO CORREIA DOS SANTOS



##### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 90,00%  
Nome: GILDASIO BASTOS DOS SANTOS



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/10/2024 16:56:56

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA**  
CNPJ: **01.337.733/0001-89**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILDASIO BASTOS DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:57:12 do dia 30/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 89GB301024165712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 00615679811

**LIMPAR****Data da consulta:** 30/10/2024 16:56:36**Data da última atualização:** 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCTIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar****Governo do Estado da Bahia**

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 01337733000189

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar****Governo do Estado da Bahia**



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/10/2024 às 16:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF [REDACTED]**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6722.902B.6B3F.9379 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jequié** informando que foram juntados aos autos outros orçamentos (de empresas distintas e locais diversos de execução – docs. docs. 1809362, 1809363 e 1809366) com a finalidade de compor a pesquisa de preços. Contudo, solicitamos que sejam anexadas **notas fiscais de serviços efetivamente contratados**. Caso isso não seja possível, sugerimos as seguintes alternativas:

- Utilizar **empenhos celebrados anteriormente por este MP**, referentes ao mesmo objeto e, preferencialmente, no mesmo município (disponíveis no link: <https://www.mpba.mp.br/area/portaltransparencia/biblioteca/2969>);
- Anexar **notas fiscais emitidas por outros órgãos públicos**, desde que relativas a serviços semelhantes e com data de até um ano da contratação;
- Solicitar ao fornecedor selecionado **notas fiscais de serviços similares prestados a outros tomadores**, anexando-as ao processo.

Em decorrência da complementação da pesquisa de preços, solicitamos a **atualização da Tabela de Preços Orçados (doc. 1811710)**, a fim de que a mesma **contemple os novos valores pesquisados**, bem assim para que seja complementado o tópico "3 - justificativa para não apresentação de 3 orçamentos", informando-se **adicionalmente**: Em que pese não tenham sido encontrados 3 propostas junto a fornecedores, foi realizada a complementação da pesquisa de preços mediante **XXXXX** (especificar conforme o critério que tenha sido utilizado).

Em que pese a Base de Conhecimento para contratações mediante "Dispensa de Licitação - Não Eletrônica" ainda não ter sido atualizada, **solicitamos a juntada do documento "Memória de cálculo \_Saldo disponível para uso em 2025"** que se encontra nos anexos da base do processo correlato, documento, o qual, dará suporte as informações prestadas na Manifestação do Gestor Orçamentário.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 04/12/2025, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1812267** e o código CRC **571B5B73**.

---

## MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO

UNIDADE GESTORA: 0034 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JEQUÉ  
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO: 3662 - Manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio  
LIMITE CONTRATAÇÃO 2025 R\$ 62.725,59

PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2025			
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025		=	R\$ 62.725,59

Dúvidas sobre o preenchimento da planilha, vida a aba >>> [INSTRUÇÕES](#)

Não houve contratação para os serviços previstos no PDM 3662



<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>40101.0054.25.0000016-4</b>
Nº Pedido (PED): 40101.0054.25.0000018-1	Data de Emissão: 20/05/2025		
Nº Pedido (PAD): **** * ***			
Data de criação do doctº: 20/05/2025	Nº Instrumento: 40101.0054.25.0000006-0		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Unidade Gestora: 0054 - Promotoria de Justiça Regional de Valença		
Projeto/Atividade:  4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário	
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	Nº Referência Licitação: 4010100542500000087	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação **** * ***	
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 13573/2025	Nº Processo - SEI: ****		

## DADOS DO CREDOR

Código: 2019.18581-9

**Nome:** 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

**CPF/ CNPJ/ IG:** 33.487.891/0001-01

Insc. Estadual: 160379061

## **DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0054.03.122.464.4058.5800.339030000.1500010000000000000.1

## **Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**

### **Histórico:**

Empenho do PED N° 40101.0054.25.0000018-1

**Data de Autorização da Despesa:**

20/05/2025

## **Ordenador de Despesa:**

Claudia Didier De Moraes Pereira Santos  
Ordenador de Despesa

### **Observações:**

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>40101.0024.25.0000023-8</b>
Nº Pedido (PED): 40101.0024.25.0000026-3	Data de Emissão: 07/11/2025		
Nº Pedido (PAD): **** * ***			
Data de criação do doctº: 07/11/2025	Nº Instrumento: 40101.0024.25.0000010-1		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	<b>Unidade Gestora:</b> 0024 - Promotoria de Justiça Regional de Ilheus		
<b>Projeto/Atividade:</b>  4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	<b>Recurso:</b> Normal	<b>Tipo de Empenho:</b> Ordinário	
<b>Modalidade de Licitação:</b> Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	<b>Nº Referência Licitação:</b> 4010100242500000126	<b>Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação</b> **** * *** ***	
<b>Subfonte - Convênio Federal:</b>	<b>Nº IC - Convênio Federal:</b> *****	<b>Restos a Pagar</b> Não	<b>Transferido - Restos a Pagar</b> Não
<b>Nº Processo/Exercício Processo:</b> 295882/2025	<b>Nº Processo - SEI:</b> **** * ***		

## DADOS DO CREDOR

Código: 2025.21465-5

**Nome:** G&A SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA

**CPF/ CNPJ/ IG:** 47.545.064/0001-31

Insc. Estadual: 236217748

## **DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0024.03.122.464.4058.5700.339039000.1500010000000000000000.1

**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**

UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **Histórico:**

Empenho do PED N° 40101.0024.25.0000026-3

Prestação de serviços de recarga de 17 (dezessete) extintores instalados nas 02 (duas) Sedes da Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus, Promotoria de Justiça de Canavieiras e Promotoria de Justiça de Itacaré.

**Data de Autorização da Despesa:**

Data de Atualização: 07/11/2025

## Ordenador de Despesa:

**Orçador de Despesa:**  
Alicia Violeta Botelho Sgadari Passeggi

Alicia Violeta Botelho Sgadari Passeggi  
Ordenador de Despesa

### **Observações:**

Situação do EMP: Empenho (EMP) com estorno total  
Número do documento de estorno: 40101.0024.25.0000013-9



## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRIPA O RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
						PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDO R	CNPJ ou CPF	VALO R TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$	FORNE CEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALO R TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$
1	Recarga de extintores PQS ABC de 12 kg	10	SUPEX COM.DE EXTINTORES LTDA	01.337.733-0001-89	900,00	UG – 024 – EMPENHO - 40101.0024.25.0 000023-8	1.488,00	UG: 0054 - PJR DE VALEN ÇA - EMPEN HO -40101.0 024.25.0 000023-8	2.160,00				
2	Recarga de extintores AP de 10 l	10	SUPEX COM.DE EXTINTORES LTDA.	01.337.733-0001-89	400,00								

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.*

*Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

#### **1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:**

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

#### **2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:**

*A seleção dos fornecedores que compõem a pesquisa de preços foi pautada nos seguintes critérios, visando a obtenção de uma amostra de preços válida, representativa e compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme a legislação e a regulamentação aplicável. Foi encaminha por e-mail as propostas para 3 (três ) fornecedores, porém apenas a empresa SUPEX COM.DE EXTINTORES apresentou a proposta. Por esse motivo, juntou-se cotações obtidas e evidências que demonstrem a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, precisamente em relação ao contrato de dispensa de licitação 278/2025, SEI 19.09.00896.0029882\_2025\_47, da promotoria de justiça Regional de Ilhéus, que teve o mesmo objeto de contratação.*

#### **3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

Em que pese não tenham sido encontradas 3 propostas junto a fornecedores no momento da pesquisa inicial, a complementação da pesquisa de preços foi realizada mediante a consulta e anexação de empenhos de aquisições similares realizadas pela PJR de Ilhéus e da PJR de Valença

#### **4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 foi coletada após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 05 dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx\*\*** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

*\*\*Deverá ser observado o prazo mínimo de 05 (diss) dias úteis*

#### **5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:**

**04/12/2025**

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

**Matrícula:** **Nome do Servidor:**



**GIVANILDO DE AMORIM SANTANA**

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**

**Unidade Administrativa:**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JEQUIÉ**

Obs.: Este documento obrigatoricamente deverá ser **assinado eletronicamente/digitalmente** pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 311/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Jequié**, para **prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio na Promotoria de Justiça Regional de Jequié**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc.1782045) e no Termo de Referência (doc. 1784098) COM pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Preliminarmente, cumpre-nos registrar que, não obstante a **contratação ter sido formalmente recebida por esta Coordenação na data de 11 de novembro de 2025**, verificou-se que o **prazo de entrega é de 07 (dez) dias corridos**, conforme informação contida no item 3.2.1 do Termo de Referência (doc. 1784098). Considerando que o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1807059), que estabelece como prazos-limite para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa de contratações por dispensa de licitação as datas de 31/10/2025 e 25/11/2025 — sendo **31/10/2025 para entregas ou execuções em até 30 dias corridos e 25/11/2025 para aquelas com prazo de até 07 dias corridos** — verificamos que não houve autorização prévia para emissão do empenho após o prazo definido no cronograma de encerramento do exercício.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 01 (uma) proposta, contemplando o procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativa constante na no item 3 da Tabela de Preços Orçados (doc. 1816228), além de complementação da pesquisa de preços, conforme recomendação da Controladoria, por meio da comparação de preços com contratações celebradas anteriormente por este Ministério Público (docs. 1815922 e 1816193). Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ nº **01.337.733/0001-89**, pelo preço total de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, conforme proposta doc. 1792288.

Considerando que no item 3.4 do Termo de Referência (doc. 1682810) estabelece o **prazo de finalização total dos serviços em 07 (sete) dias corridos**, e tendo em vista o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1807059), que define o prazo limite de 25/11/2025 para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa de contratações por **dispensa de licitação com previsão de entrega/execução em até 07 dias corridos**, sugerimos que seja **solicitada autorização específica à Superintendência de Gestão Administrativa** para a contratação pretendida.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1775494.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0034 – Promotoria de Justiça Regional de Jequié**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1795411).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;

e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 09/12/2025, às 14:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1816356** e o código CRC **82582B77**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1816356), bem como o cronograma de encerramento do exercício, autorizo, excepcionalmente, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação, catalogada sob o nº **311/2025**, em favor da empresa **SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ nº 01.337.733/0001-89, pelo preço total de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, conforme proposta constante do documento 1792288, com prazo de execução/entrega de 07 dias corridos, conforme item 3.2.1 do Termo de Referência, bem como a emissão do empenho.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio na Promotoria de Justiça Regional de Jequié, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. SEI nº 1782045) e no Termo de Referência (doc. SEI nº 1784098), com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Em tempo, informo o número da Portaria - 702/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/12/2025, às 16:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1816796** e o código CRC **7742BF8C**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 305/2025

Última atualização 09/12/2025

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 09/12/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000380/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio na Promotoria de Justiça Regional de Jequié

## Informação complementar:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0034 – Promotoria de Justiça Regional de Jequié - Dispensa de licitação não eletrônica nº 311/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	1	R\$ 1.300,00

Exibir:  |

1-1 de 1 itens

Página:  |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

# Dispensa de licitação não eletrônica nº 311/2025

**Processo nº:**

19.09.01053.0033066/2025-32

**Tipo:**

Dispensa de Licitação



**Data:**

sexta-feira, Novembro 14, 2025 – 10:45

**Objeto:**

Prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio para a Promotoria de Justiça Regional de Jequié

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Informações gerais:**

**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0034 – Promotoria de Justiça Regional de Jequié

**Data da Publicação do Aviso:** 14/11/2025



**Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação:** <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/380>

**Arquivos:**

[Aviso de dispensa de licitação não eletrônica](#)

[Termo de referência](#)

[Modelo de proposta](#)

[Autorização](#)



## PORTEIRA

### PORTEIRA N° 702/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente n° 19.09.01053.0033066/2025-32, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação não Eletrônica nº 311/2025, relativo à prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio na Promotoria de Justiça Regional de Jequié.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Artur José Santos Rios, matrícula 353.374.

GESTOR DO CONTRATO: Givanildo de Amorim Santana, matrícula 352.517.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Maurílio de Souza Sena, matrícula 352.013 e Felipe de Amorim Maciel, matrícula 354.008 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Maurílio de Souza Sena, matrícula 352.013 e Felipe de Amorim Maciel, matrícula 354.008 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/12/2025, às 19:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1817057** e o código CRC **BBCD4CCB**.



## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jequié - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação não Eletrônica Nº 311/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](#)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbam.p.gov.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

*...  
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 10/12/2025, às 08:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1817513** e o código CRC **E5911F64**.